DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 22
Licitações e Contratos 24
Outros atos 24
Extrato 26
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 27
Audiência Pública 27
Concursos Públicos/Processos Seletivos 29
Convocação 29
Outros Atos 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 361/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MAXIMILIANO PERALLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 11 de Julho de 2024, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº1132/2024, o(a) Sr(a). **MAXIMILIANO PERALLI,** RG n.º 44.769.198-3, do cargo efetivo de "MOTORISTA DE AMBULANCIA" - REF: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º287 de 26 de Junho de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 362/2024

Concede licença para tratamento de pessoa de família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA APARECIDA FAUSTINO DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995, **Licença pelo prazo de 30 (trinta) dias** para tratamento de pessoa de família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA APARECIDA FAUSTINO DA SILVA,** RG nº 27.620.361-6, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem" REF: 06, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 205 de 11 de Setembro de 2014, que será gozada a partir do dia 22 de Julho de 2024 ate o dia 20 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 22 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 363/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). EMILE DA SILVA RAMOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 22 de Julho de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1190/2024, o(a) Sr(a). **EMILE DA SILVA RAMOS,** RG nº 44.584.575-2, do cargo efetivo de "PROF.TIT.EDUCAÇÃO BASICA I" - REF: PTEB I NI, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 433 de 06 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 364/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). CARLOS ROBERTO CORBANO DA SILVA em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Admitir a partir de 22 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: CARLOS ROBERTO CORBANO DA SILVA
RG: 48.638.369-6
Concurso Público nº 001/2023
Classificação: 02°
Cargo: Almoxarife - **Ref**. 08
Data da admissão: 22 de Julho de 2024
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 22 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 365/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). ELISANGELA MAXIMIANO em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Admitir a partir de 23 de Julho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: ELISANGELA MAXIMIANO
RG: 26.109.693-X
Concurso Público nº 001/2024
Classificação: 06°
Cargo: Cozinheira I,II,III - **Ref**. 02
Data da admissão: 23 de Julho de 2024
Carga Horária: 220 horas

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 23 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 366/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JEFERSON BARTOLOMEU e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: JEFERSON BARTOLOMEU
RG: 43.810.910-7
Cargo: SERVIÇOS GERAIS Ref. 01
Portaria de Admissão: 305 de 26 de Julho de 2019.
Quinquênio: 1°
Data Admissão: 26/07/2019
Data Aquisição: 25/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 367/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 122 DE 27 DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do principio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 122 de 27 de Maio de 2014, em seu artigo 1º, sendo onde se lê: "Altera o nome do servidor no artigo 1° da Portaria n° 159/2014 " **leia-se "Altera o nome do servidor no artigo 1° da Portaria n° 059/2014**".

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a data de 27 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 368/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) KARLA FERRNANDA RIGOBELLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: KARLA FERNANDA RIGOBELLI
RG: 41.867.166-7
Cargo: GUARDA MUNICIPAL Ref. 09
Portaria de Admissão: 187/2014 de 27 de Agosto de 2014
Quinquênio: 2°
Data 1º Admissão: 24/04/2014
Data 2º Admissão: 22/08/2014
Data Aquisição: 23/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 23 de Abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 369/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) UBIRACY SILVA FRANCO LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: UBIRACY SILVA FRANCO LIMA
RG: 38.402.765-9
Cargo: GUARDA MUNICIPAL Ref. 09
Portaria de Admissão: 187/2014 de 27 de Agosto de 2014
Quinquênio: 2°
Data 1º Admissão: 24/04/2014
Data 2º Admissão: 22/08/2014
Data Aquisição: 23/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 23 de Abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 370/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) WELLINGTON JUSTINO FEITOSA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: WELLIGTON JUSTINO FEITOSA
RG: 38.769.588-6
Cargo: GUARDA MUNICIPAL Ref. 09
Portaria de Admissão: 187/2014 de 27 de Agosto de 2014
Quinquênio: 2°
Data 1º Admissão: 24/04/2014
Data 2º Admissão: 22/08/2014
Data Aquisição: 23/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 23 de Abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 371/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). VANESSA DEARO GUERRA RIBEIRO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa dias) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 640/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **VANESSA DEARO GUERRA RIBEIRO,** RG nº 45.734.354-0, ocupante do cargo efetivo de "Professor Titular Educação Basica II" REF: MAG 21-N1, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 059 de 11 de fevereiro de 2011, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 31 de julho de 2024 à 28 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 372/2024

"Altera Portaria 280/2021 que dispõe sobre constituição de comissão permanente de avaliação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra e dá outras providências"

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1°. Fica alterada a portaria 280/2021 para substituir membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro conforme abaixo:

Nome	Cargo/Emprego
Claudenir Chichem	Gestor de Trânsito
Ademir P. Santos	Chefe D. P, Patrimônio
Luciano Alencar da Silva	Diretor de Transportes

Art. 2°. A comissão de avaliação avaliará os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 3°. A comissão ora nomeada prestará seus serviços sem ônus para a Municipalidade, inscrevendo-se como de "relevantes serviços prestados ao Município".

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 373/2024

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Oficial do Município para atuar no Processo Licitatório, modalidade Leilão n.º 001/2024 e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Nomear o servidor Sr. **ANTONIO AUGUSTO PUGGINA**, como Leiloeiro Oficial do Município, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, no Processo Licitatório, modalidade Leilão, n.º 001/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativo e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 374/2024

Dispõe sobre DEMISSÃO DA SERVIDORA BARBARA MAILA DE SOUZA DOS ANJOS DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º. Fica demitida a servidora **BARBARA MAILA DE SOUZA DOS ANJOS DA SILVA,** faxineira, portadora da cédula de identidade RG nº 40.347.526-0 e inscrito no CPF n.º 370.906.178-40, nos termos da decisão proferida nos autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024, instaurado através da Portaria n.º 289/2024.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da demissão, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 375/2024

Concede licença para tratamento de pessoa de família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JOSUE AFONSO FERRAZ e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995, **Licença pelo prazo de 30 (trinta) dias** para tratamento de pessoa de família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JOSUE AFONSO FERRAZ,** RG nº 11.565.302-8, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar" REF: 07, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 157 de 24 de Julho de 2012, que será gozada a partir do dia 01 de Agosto de 2024 ate o dia 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de Agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 376/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JEFERSON BARTLOMEU e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº1077//2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JEFERSON BARTOLOMEU,** RG n.º 43.810.910-7, ocupante do cargo efetivo de "Serviços Gerais" REF: 01, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 305/2019 de 26 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 2019/2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 05 de Agosto de 2024 a 03 de Setembro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 377/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ASTERIO PINTO FILHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: ASTERIO PINTO FILHO
RG: 18.456.892-4
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL JR, SENIOR, MASTER Ref. 13
Portaria de Admissão: 206 de 11 de Setembro de 2014.
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 01/09/2014
Data Aquisição: 05/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 378/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) SHEILA FABIANA BONANO FERNANDEZ e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

Nome: SHEILA FABIANA BONANO FERNANDEZ
RG: 23.958.364-4
Cargo: DIRETOR DE ESCOLA Ref. MAG-N2
Portaria de Admissão: 016 de 21 de Janeiro de 2016.
Quinquênio: 2°
Data Admissão: 20/01/2016
Data Aquisição: 05/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 379/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). TATIELE COUTINHO LOBATO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de Agosto de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1214/2024, o(a) Sr(a). **TATIELE COUTINHO LOBATO,** RG nº MG-24.375.745, do cargo efetivo de "Serviços Gerais" - REF: 01, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 423 de 23 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de Agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 380/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria especial a Sra. VANDERLEIA INACIO MOREIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria especial por insalubridade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da **Portaria nº 016 de 01 de Agosto de 2024**, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria especial por insalubridade conforme a Lei Nº 8.213/1991 e por força da Súmula Vinculante 33 do STF.

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de Agosto de 2024, em razão da concessão de aposentadoria especial pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria nº 016 de 01 de Agosto de 2024, a Sra. **VANDERLEIA INACIO MOREIRA,** RG nº 21.290.767, do cargo efetivo de "PROF.TIT.EDUCAÇÃO BASICA II", para o qual foi nomeada através da Portaria nº 173 de 23 de Março de 2009.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, retroagindo seus efeitos legal a data de 01 de Agosto de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ABIGAIL APARECIDA DE OLIVEIRA** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Lavadeira I, II, III, Matrícula nº 143457.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será em 02 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 02 de setembro de 2024.

FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677

Assinado digitalmente por FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=24162867000170, OU=videoconferencia, CN=FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.02 08:27:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

FÁBIO ADRIANO DE LIMA

Superintendente Chefe

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA– IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **NEANDERSON CARDOSO FERREIRA,** servidor público do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, Matrícula nº 140254.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do artigo 40, inciso I, da CF/88, c.c art. 13 da Lei Municipal nº 221/2011, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pelo servidor e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 02/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 02 de setembro de 2024.

FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677

Assinado digitalmente por FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=24162367000170, OU=videoconferencia, CN=FABIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.02 10:31:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe

Licitações e Contratos

Outros atos

Aviso de Anulação do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023
OBJETO: credenciamento de empresas públicas e/ou privadas interessadas em patrocinar a estrutura necessária para a realização do 11º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas, a ser realizado no Espaço Ipês, à Rua Girassós , 350, secção A, Holambra/SP. Determinando a Anulação do Chamamento Público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, artigo 71, inc. III da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula 473 do STF, porquanto revestido de vício insanavel de ilegalidade. Holambra, 02 de setembro de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - PROCESSO Nº 11231/2024-

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.Em virtude de revisão do Edital , a administração pública comunica a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 04/09/2024, às 09h00. Tão Logo a administração, promova a alteração no edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação em Jornal de grande cirgulação, Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Holambra, 02 de setembro 2024. ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS- CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO. CLAUDICIR BRAZILINO PICOLO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 037/2024. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 037/2024, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADOR E FORNECIMENTO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Adjudicou e homologou o item do Pregão, por ter apresentado o menor preço global, à empresa "ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS REFRIGERACAO" - valor global - R$55.000,00. Holambra, 02 de setembro de 2024. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONVOCAÇÃO
ANIVERSARIANTES DE SETEMBRO/2024

PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, n° 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 2 de setembro de 2024.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)

Antônio Gonçalves dos Santos, Antônio Pereira Neto, Benedito Marcio de Souza, Evani Cristina dos Santos, Fabio Luiz Ambrosio, Irvando Maurilho de Rezende, Izolina Martins Carvalho, Janete Cristina dos Santos Orlandini, Maria Aparecida Barbosa, Sonia Regina Faria Reolon, Terezinha Cordeiro Ferreira, Alexander de Paula.

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados, ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Documentação do(a) Representante Legal (Curador): Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail ipmh@holambra.sp.gov.br

Holambra, 02 de setembro de 2024

Fábio Adriano de Lima

Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP

CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

PTEB II - ARTES

Classificação	Nome
3º	Thais Milena Pita Rocha

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **09/09/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Setembro de 2024.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Outros Atos

ESCALA PREVISTA - CONSELHO TUTELAR DE HOLAMBRA/SP – 16 AGOSTO - 15 SETEMBRO - 2024

DIA/MÊS	SEMANA	MANHÃ		TARDE		PLANTÃO
		8H	16H	10H	18H	18H as 8H ou 24H
26	SEGUNDA	ELIAS (8H-18H)		EDNA(10H-18H)		**ELIAS**
27	TERÇA	ROSANA(8H-16H)	EDNA (8H-13H)		ELIAS (13H-18H)	**ELIAS**
28	QUARTA	ELIAS (8H-18H)		ROSANA (10H-18H)	EDNA (10H-18H)	**EDNA**
29	QUINTA	EDNA (8H-12H)			ROSANA(10H-18H)	**ROSANA**
30	SEXTA	ELIAS (8H-16H)			ROSANA(13H-18H)	**ROSANA**
31	SÁBADO					**ELIAS**
01	DOMINGO					**ROSANA**
02	SEGUNDA	EDNA(10H-16H)	ROSANA (8H-13H)		ELIAS (13H-18H)	**ROSANA**
03	TERÇA	EDNA(8H-12H)		ROSANA (10H-16H)	ELIAS (10H-18H)	**ELIAS**
04	QUARTA		ELIAS (8H-13H)	ROSANA (12H-18H)	EDNA(10H-15H)	**EDNA**
05	QUINTA	EDNA (8H-12H)			ROSANA (10H-18H)	**ROSANA**
06	SEXTA	EDNA (8H-12H)		ELIAS(10H-18H)	ROSANA(12H-18H)	**ELIAS**
07	SÁBADO					**EDNA**
08	DOMINGO					**ROSANA**
09	SEGUNDA	ROSANAA(8H-13H)	EDNA(10H-16H)		ELIAS (13H-18H)	**ELIAS**
10	TERÇA	EDNA (8H-12H)	ROSANA (10H-16H)		ELIAS (13H-18H)	**EDNA**
11	QUARTA	ROSANA (8H-13H)		ELIAS (10H-18H)	EDNA(10H-15H)	**EDNA**
12	QUINTA	EDNA (8H-12H)		ROSANA(10H-18H)		**ROSANA**
13	SEXTA	ELIAS (8H-18H)			ROSANA(13H-18H)	**ROSANA**
14	SÁBADO					**ELIAS**
15	DOMINGO					**EDNA**

Conselheiros:

Elias Mendes Pereira Junior

Conselheiro Tutelar

Edna Stefanczuk Paranhos

Conselheira Tutelar

Rosana Ap. Pereira

Conselheira Tutelar

CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Rua Próteas, 74B, Jd Flamboyant, Holambra – SP 13825-000

19 38028093 / 997472269 E-mail:conselhotutelarholambra@hotmail.com

Holambra, 30 de agosto de 2024.

Ofício N° 171/2024 CT

Ao Departamento de Comunicação Social

A/C Cíntia Absalonsen

Escala de 26 de Agosto à 15 de Setembro

O Conselho Tutelar de Holambra vem por meio deste encaminhar cronograma previsto da escala de serviço dos conselheiros no período citado acima. Foi necessário alteração da escala tendo em vista a desistência de mandato da conselheira Denise Cristina Plaça, no dia 23 de agosto de 2024. Segue escala atualizada em anexo.

Este envio por vias oficiais, norteia a prática dos conselheiros, qualquer mudança na escala, será encaminhado justificativa ao Departamento de Recursos Humanos.

A escala está sendo encaminhada para ser divulgada pela imprensa como preconiza a Lei Municipal da Estância Turística de Holambra (Lei n° 992 de 2021).

Aproveitamos para expressar nossos votos de estima e consideração.

Conselheiros:

Elias Mendes Pereira Junior
Conselheiro Tutelar

Edna Stefanczuk Paranhos
Conselheira Tutelar

Rosana Ap. Pereira
Conselheira Tutelar

Município de Holambra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.